

Diário Oficial Número: 27397

Data: 07/12/2018

Título: Portaria nº 852/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15377/#e:15377/#m:1051839>

PORTARIA Nº 852/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
--------------	--------	-------------------	----------------------

<p>011/2018 - PARANÁ LOCADORA DE BENS E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP</p>	<p>Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Pátio de Apreensão de veículos da sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no município de Cuiabá/MT, localizado na Avenida Pedro Paulo de Farias, Quadra 01, Lote 09, Bairro Nova Esperança II Jardim Industriário (Distrito Industrial) no município de Cuiabá/MT, com área total do terreno de 3.516,16 metros quadrados, conforme especificações do Laudo de Avaliação n.º 114/2018/SAOP.</p>	<p>JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA</p> <p>Matrícula n. º 228909</p>	<p>LEONILZA ARCANJO DA SILVA</p> <p>Matrícula n.º 244597</p>
--	--	---	--

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado

Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)